

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

H. Victor

1320

1220-60

AUDIÊNCIA DIA: 16/3/72



4º

1540/72  
20.3.72

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

# PLENO

TRT - SP N.º 38/72

7 / 3 / 72



RELATOR: Juiz GILBERTO BARRETO FRAGOSO  
REVISOR: Juiz HENRIQUE VICTOR

## DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: CAPITAL

SUSCITANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES DE S. PAULO

SUSCITADO: FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE S. PAULO E SIMBA SAFARI LTDA, S/C





Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões  
de São Paulo

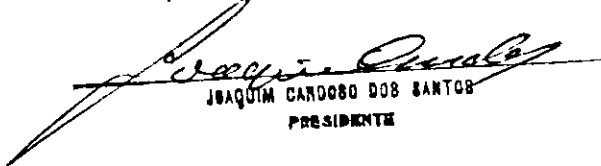
Fone 37-7629

CÓPIA DAS REIVINDICAÇÕES DOS EMPREGADOS APROVADAS EM  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 17 DE  
FEVEREIRO DE 1.972

- 1)- aumento de salarios de acôrdo com os indices oficiais do custo de vida;
- 2)- aumento igual para todos os empregados, desde que os mais novos não venham a ganhar mais que os antigos na mesma função;
- 3)- piso salarial na forma do Pré-Julgado 38/71;
- 4)- vigencia a partir do termino da norma anterior;
- 5)- desconto de 25% ( vinte e cinco por cento ) de todos os empregados do aumento conseguido em favor do Sindicato, descontado em folha de pagamento e recolhida ao Banco do Brasil s/a em conta especial ( serviços assistenciais );
- 6)- como proposta de conciliação prevista no artº nº 858 letra " b " da Consolidação das Leis do Trabalho, seja aceita a proposta do Juiz Presidente na audiencia de conciliação.

CONFERE COM O ORIGINAL

em, 17/2/72

  
JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões  
de São Paulo Fone 37-7629

COPIA FIEL

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 1.972.

Aos 17 dias do mes de fevereiro de 1.972, a avenida Agua Funda s/n nesta capital, reuniram-se os empregados da Fundação Parque Zoologico de São Paulo e Simba Safari s/c, associados desta entidade em Assembleia Geral Extraordinaria convocada conforme edital publicado no Diario do Comercio edição de 12 de fevereiro de 1.972. Precisamente as 18 horas, o presidente do Sindicato Joaquim Cardoso dos Santos, instalou a presente Assembleia esclarecendo a finalidade da mesma, -- após o que, solicitou ao plenário a indicação dos nomes para compor a mesa diretora dos trabalhos, feita a consulta ficou assim constituída, presidente, Joaquim Cardoso dos Santos, - secretario Pedro da Silva Costa e escrutinador Anatalias José Rodrigues. Feita a composição da mesa o presidente mandou que fosse verificada a presença para instalação em primeira convocação, consultado o livro de presença constatou-se que continha 129 assinaturas, sendo atingido o quorum para os requisitos legais. A seguir o presidente da mesa convidou o - - advogado do Sindicato dr. Edilson Vicente Luz Pinto para tomar lugar a mesa, mandando a seguir que fosse procedida a leitura do edital de convocação com a seguinte ordem do dia: 1)º convenção coletiva e reajustamento de salarios para os empregados da Fundação Parque Zoologico de São Paulo e Simba Safari; 2)º autorização a diretoria para suscitar dissidio coletivo caso não haja acordo. Feita a leitura do edital, foi liberada a palavra a quem dela quizesse fazer uso, com a palavra o companheiro Gessy José dos Santos, solicitou a mesa esclarecimentos sobre os indices do custo de vida, a seguir o presidente da mesa esclareceu que, os indices do aumento do custo de vida sao publicados mensalmente no Diario Oficial da -- União e que os reajuste salariais são baseados nesses indices levando-se em conta o salario real medio dos dois ultimos - - anos, assim não via nenhum objetivo em ser aprovado pela Assembleia u percentual, mas deveria a Assembleia fixar-se nos indices oficiais a serem levantados pelo órgão competente digo

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões  
de São Paulo Fone 37-7629

fls. 2

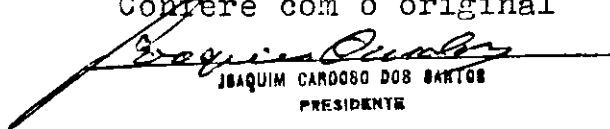
competente. Após os esclarecimentos da mesa, continuou liberada a palavra, a seguir o companheiros Anicio Clementino Ferreira apresentou a mesa a seguinte proposta: 1)º aumento de salários de acôrdo com os indices oficiais do custo de vida; 2)º aumento igual para todos os empregados, desde que os mais novos não venham a ganhar mais que os antigos na mesma função; 3)º piso salarial na forma do Prẽ -Julgado 38/71 ; 4)º vigencia a partir do termino da norma anterior; 5)º desconto de -- 25% ( vinte e cinco por cento ) de todos os empregados do aumento conseguido em favor do Sindicato, descontado em folha de pagamento e recolhida ao Banco do Erasil s/a em conta especial ( serviços assistenciais ); 6)º como proposta de conciliação prevista no artº nº 858 letra " b " da Consolidação das Lis do Trabalho, seja aceita a proposta do Juiz Presidente na audiencia de conciliação. Sendo a unica proposta apresentada, passou-se a seguir a votação, sendo os associados -- chamados pelo livro de presença e depois de assinarem o livro de votação exerceram o direito do voto. Feita a votação e apuração que em tudo obdeceu as normas de votação por escrutinio secreto, constatou-se que por unanimidade dos presentes fora aprovada a proposta apresentada. A seguir passou-se para o -- segundo item da ordem do dia; autorização a diretoria para -- suscitar dissidio coletivo caso não haja acôrdo. Liberada a -- palavra ao plenario e após alguns esclarecimentos foi aprovado o segundo item da ordem do dia, ficando a diretoria autorizada a suscitar dissidio coletivo. Estando esgotada a ordem -- do dia e ninguem mais querendo fazer uso da palavra, o presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia precisamente as 19,30 horas e determinou que fosse -- lavrada a presente ata nos livros proprios e dela fossem tiradas copias fieis para os fins a que se destinam. São Paulo, 17 de fevereiro de 1.972.

presidente - Joaquim Cardoso dos Santos

secretario - Pedro da Silva Costa

escrutinador - Anatalias José Rodrigues

Confere com o original

  
JOAQUIM CARDOSO DOS SANTOS  
PRESIDENTE



15  
A

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região Domingos Manoel Escalera, CERTIFICA, a pedido verbal de pessoas interessadas, que revendo nesta Secretaria o ARQUIVO dele às fls. verificou constar, em breve relatório, o ACÓRDÃO do teor seguinte:- "Em timbre (Justiça do Trabalho). Processo TRT/SP 35/71-A - Dissídio Coletivo - Capital. Acórdão nº 1484/71. VISTOS, relatados e discutidos êstes autos de Dissídio Coletivo - (Processo TRT/SP-35/71) de Capital, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES DE SÃO PAULO, e como suscitado FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO. ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 21%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 4 de março de 1971, deduzidos antes, todos os aumentos concedidos após 20 de abril de 1970, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implementos de idade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 20 de abril de 1971, com o prazo de duração de um ano; - por voto de desempate do Sr. Presidente em conceder ao empregados admitidos após 20 de abril de 1970 aumento proporcional à razão de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Nelson Virgílio do Nascimento, Roberto Barreto Prado, Roberto Mário Rodrigues Martins, Antonio Pereira Magaldi, Antonio Lamarca, Affonso Teixeira Filho, Gabriel Moura Magalhães Gomes e José Cabral; por maioria de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, vencidos os Exmos. Srs. Juizes José Teixeira Penteado, Wilson de Souza Campos Batalha e Roberto Barreto Prado; finalmente, por maioria de votos, em rejeitar o piso salarial, vencidos os Srs. Juizes Nelson Virgílio do Nascimento, Antonio Pereira Magaldi, José Cabral e Affonso Teixeira Filho. Custas pela suscitada sobre Cr\$ 800,00. (.....) São Paulo, 12 de abril de 1971. (a) Homero Diniz Gonçalves, Presidente. (a)-

José Teixeira Penteado, Relator (a) José Paulo Vieira, Procura-  
dor (Cliente). NADA MAIS. E, para constar, eu *J. Penteado*  
Oficial Judiciário PJ-5, com exercício na Seção de Transferidos e  
Certidões, extraí e datilografei e presente, que vai assinada  
e conferida pelo Chefe da mesma Seção *J. Penteado* que dá fé,  
visada pela Diretora do Serviço Judiciário, Ivone Cabral  
e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda -  
Região, *J. Penteado* -- São Paulo, vin-  
te de setembro de mil novecentos e setenta e um -----  
-----

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Paga, conforme guia

n.º 262110

em Folha 12-10-77

*[Handwritten signature]*

fls. Nº 30, 50

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, CERTIFICA, a pedido verbal da pessoa interessada, em breve relatório, que revendo nesta Secretaria o processo TRT/SP-26/70-A, em que são partes: Suscitante - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES DE SÃO PAULO e Suscitado - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO, dele, às fls. 25/27, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em - títbmo: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região). Processo TRT/SP-26/70-A, Dissídio Coletivo - Capital. Acórdão nº 708/70. Vistos, relatados e discutidos estes autos de dissídio coletivo - (Processo TRT/SP-26/70-A) da Capital, em que figuram como Suscitante Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo e como suscitado Fundação Parque Zoológico de São Paulo; - ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conceder o reajustamento salarial de 28%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados no mês de fevereiro de 1970, deduzidos antes, todos os aumentos concedidos após 20 de abril de 1969, salvo os decorrentes de promoção, transferência, aquisição de maioridade e equiparação salarial; por unanimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 20 de abril de 1970, com o prazo de duração de um ano; por maioria de votos, em conceder aos empregados admitidos após 20 de abril de 1969 aumento proporcional na base de 1/12 por mês de serviço, vencidos os Exmos. Srs. Juizes José Cabral, Antônio Pereira Magaldi, Affonso Teixeira Filho, Gabriel Moura Magalhães Gomes e Roberto Barreto Prado; finalmente, por maioria de votos, em permitir o desconto de R\$ 5,00 dos empregados, associados ou não, em favor dos suscitantes, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Wilson de Souza Campos Batalha e Reginaldo Mauger Allen, que permitiam o desconto, desde que expressa -

expressamente autorizado, Roberto Barreto Prado, Edgard Radesca e João Alberto Bressan, que negavam o pedido de desconto. Custas pelo suscitado sobre R\$ 500,00. (.....) São Paulo, 30 de março de 1970. (a) Romero Diniz Gonçalves, Presidente. (a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) Luiz Roberto de Rezende Puch, Procurador (cliente). "NADA MAIS. E, para constar, eu *Roberto* Oficial Judiciário "PJ-5", com exercício na Seção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Seção, *Roberto* que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço Judiciário, *Roberto* e pelo Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, *Roberto*. São Paulo, oito de maio de mil novecentos e setenta. *Roberto*

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO  
Pa. 199826  
São Paulo, 13 de maio de 1970

cruzeiros) mediante a emissão de 250.000 (Duzentas e cinquenta mil) novas ações comuns, nominativas ou ao portador, a vontade do acionista, do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum cruzeiro) cada uma, destinadas à subscrição particular pelos atuais acionistas, a ser integralizada pela incorporação ao capital social das seguintes parcelas: — a) R\$ 33.312,74 (Oitenta e três mil, trezentos e doze cruzeiros e setenta e quatro centavos), saldo disponível na conta «Resultado da Correção Monetária», permanecendo, ainda nessa conta o saldo residual de R\$ 1.742,91 (Hum mil, setecentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e hum centavos), para futura incorporação ao capital social; b) R\$ 17.798,99 (Dezesseis mil, setecentos e noventa e oito cruzeiros e noventa e nove centavos), saldo disponível na conta «Reserva Especial»; c) R\$ 100.119,45 (Cem mil, cento e dezoito cruzeiros e quarenta e cinco centavos) saldo disponível na conta «Lucros e Perdas em Suspensão»; d) R\$ 48.768,82 (Quarenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta e dois centavos), saldo disponível na conta «Reserva Para Manutenção do Capital de Giro Proprio». As ações representativas do aumento do capital ora proposto serão distribuídas aos acionistas na forma do disposto nos artigos 111 e 113 do Decreto Lei 2.627 de 26 de Setembro de 1.940, acertadas entre si as eventuais frações de ações. — A incorporação das Reservas referidas, no aumento do capital social, está isenta de qualquer ônus financeiro, à título de impostos nos termos do artigo 280 do Decreto Lei 58.400 de 10

## BULLDOG QUIMBOR S/A Comércio e Indústria

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 2.a CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas de Bulldog-Quimbor S/A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21-02-72 às 10 horas, em sua sede social, sita a Rua Periquito, 99, nesta Capital, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Retificação e Ratificação de todas as Atas Ordinárias e Extraordinárias, realizadas durante 1971;
- atos da diretoria e assuntos gerais;
- outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1972.

a) WANNES ALVES  
PESSANHA

Diretor Superintendente  
11-12-17 O.S. 0909

(Hum milhão, cento e cinquenta mil cruzeiros), a ser integralizado mediante a incorporação à conta de capital, das parcelas nela mencionadas por atenderem a disposições legais e dar maior incremento ao setor econômico-financeiro da sociedade, somos de parecer que a mesma deve ser integralmente aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária, dos senhores acionistas a ser oportunamente convocada para esse fim. — Botucatu, 16 de Novembro de 1.971. — aa) Raphael Lopes, Plínio Paganini, Aldo Martin. — Finda a leitura dos documentos referidos, o senhor Presidente declarou-os em discussão e votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade de votos com a abstenção dos legalmente impedidos. — Continuando, o senhor Presidente declarou que tendo em vista a aprovação da proposta da Diretoria, considerada desde já aumentado o capital social, bem como aprovada a nova redação dada ao Artigo 4.º (quarto) dos Estatutos Sociais, esclarecendo ainda que competia à Diretoria tomar todas as providências legais e contábeis inerentes ao aumento do capital aprovado. — Passando para o item «b» da ordem do dia, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso. — Ninguém se manifestando deu o sr. Presidente por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura desta Ata.

— Reabertos os trabalhos foi esta Ata, lida aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. — Botucatu, 27 de Dezembro de 1.971. — aa) Alberto Losi, Alberto Losi Filho, Carlos Roberto Aranha Losi, Rubens Atilio Aranha Losi, Luis Carlos Aranha Losi, Newton Losi, Marcos Flávio Bernardes Losi, Walter Losi.

CERTIFICO que a presente é cópia fiel da ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA de A. LOSI S/A — Comercio de Automóveis, realizada no dia 27 de Dezembro de 1.971, lançada no livro proprio.

Botucatu, 27 de Dezembro de 1.971

a) Alberto Losi — Presidente

### CERTIDÃO JUNTO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por decisão da 2.a Turma de Vogais datada de 8 de fevereiro de 1972 foi registrado hoje sob n.º 476.900.

São Paulo, 8 de fevereiro de 1972

José Amaro Cavalcanti  
P/ Percival Leite Brito

Secretario Geral  
O.S. 0949

rua Nova Cidade, n.º 193, São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Fiação Santa Isabel S.A., representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no "Livro de Presença", em atenção aos editais publicados no "Diário Oficial do Estado" e no "Diário do Comercio" nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 1971. Assumiu a presidência da sessão a sra. Zulmira Campos Azevedo, e convidou a mim, Mario França de Azevedo Neto, para secretario. Constituída a mesa o presidente declarou que, na forma dos itens "a" e "b" dos citados editais, a Assembléia deveria primeiramente deliberar sobre a efetivação do aumento do capital social na forma da proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 20 de agosto de 1971 e a consequente alteração parcial dos Estatutos Sociais. Esclareceu que o aumento de capital havia sido totalmente subscrito, conforme Boletim de Subscrição, que se encontrava à mesa. A seguir, por sua determinação, li a relação dos subscritores. Finda a leitura, o presidente propôs que a Assembléia considerasse verificado o aumento de capital, passando, então, os artigos 2.º, 14.º e 16.º, dos estatutos, a ser a seguinte redação: Art. 2.º: "O capital social é de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil cruzeiros) divi-

nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma e indivisíveis em relação à sociedade, sendo 3.908.160 (três milhões, novecentas e oito mil cento e sessenta) ordinárias, 391.840 (trezentas e noventa e um mil, oitocentas e quarenta) preferenciais." Art. 14: "A ação ordinária dá direito a um voto, devendo as ações ao portador serem exibidas no ato da Assembléia para provarem a qualidade de acionistas de seus possuidores. As ações preferenciais não gozarão do direito de voto." Art. 16.º: "Do lucro liquido verificado serão deduzidos: 5% (cinco por cento) para Reserva Legal, destinado a assegurar a integridade do capital social, e o restante terá a aplicação normal que for deliberada pela Assembléia, sob proposta da Diretoria. § unico — As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos até o limite de 12% (doze por cento) sobre o seu valor nominal; o excedente dos lucros liquidos, e até alcançar identica porcentagem sobre o valor nominal das ações ordinárias, distribuir-se-á por estas ações. O restante, se houver, será, igualmente, partilhado pelas duas classes de ações." Ninguém tendo querido usar da palavra, foi a proposta submetida à votação e aprovada, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa pelo tempo

## Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo

Pelo presente edital, convoco a todos os empregados da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Simba Safari S/C para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no proximo dia 1.º de fevereiro, às 18 horas, a av. Agua Funda s/n, a fim de ser discutida e deliberada a seguinte ordem do dia:

1.º — convenção coletiva e reajustamento salarial para os empregados da Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Simba Safari;

2.º — autorização a Diretoria para suscitar dissídio coletivo caso não haja acôrdo.

Não sendo atingido o quorum para instalação da presente Assembléia em primeira convocação, será instalada em segunda convocação duas horas após, no mesmo dia e local.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1.972

a) Joaquim Cardoso dos Santos  
Presidente

O. S. 0960

## AVISO

### Empreendimentos, Administração e Comercio Botujuru S/A.

CGC n.º 61.076.972

A diretoria da Empreendimentos Administração e Comercio Botujuru S.A., comunica, nos termos do artigo 99 do Decreto-Lei Federal n.º 2627 de 26 de setembro de 1940, que se acham à disposição dos acionistas, na sede social, a Rua Libero Badaró, 293-17.º andar conjunto 17-B nesta Capital: a) Relatório da diretoria sobre a marcha dos negocios sociais findos em 31 de dezembro de 1971 e os principais fatos administrativos; b) Cópia do Balanço e Perdas; c) Parecer do Conselho Fiscal.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1972

Antonio Sobral Junior —  
Diretor

12 - 16 - 17 O.S. 0950

ata lida, aprovada e validada por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 22 de dezembro de 1971

aa. Zulmira Campos Azevedo — presidente  
Mario França de Azevedo Neto — secretário

.. Zulmira Campos Azevedo, Milton Campos Azevedo, Arnaldo Macedo Jr., José Guilherme de Oliveira Azevedo, Gilberto de Campos Azevedo, Maria Evangelina Pessoa Azevedo, Dinah de Oliveira Azevedo, Mario França de Azevedo Neto e José Luís Pessoa Azevedo.

Declaro que a presente é fiel da ata lavrada em ato próprio da Fiação Santa Isabel S.A.

Mario França de Azevedo Neto — secretário

**CERTIDÃO**

**COMPANHIA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIFICO que a primeira via deste documento por decisão da 6.ª TURMA DE JULGADOS data de 28 de Janeiro de 1972 foi registrada sob n.º 476.475.

São Paulo, data supra  
Percival Leite Britto —  
Secretário Geral

OS. 0954

**OLIOLEFINAS S/A**  
Indústria e Comércio

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Poliolefinas S.A. — Indústria e Comércio, sociedade anônima de capital autorizado, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de fevereiro de 1972, às 14,00 horas, na sede Social, à Av. Duque de Caxias n.º 408 — 9.º e 10.º andares, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

Aumento do Capital autorizado;

Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

Aumento do Capital subscrito;  
Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 9 de fevereiro de 1972.

a). Rinaldo Schiffino  
Diretor-Presidente

OS. 0927

		Agentes: Wilson, Sons S. A. Com. Ind.	
NAGOYA	Mitsubishi Shoji do Brasil Imp	500	scs. de café 30 400
KOBE	Mitsubishi Shoji do Brasil	800	scs. de café 48 700
YOKOHAMA	Mitsubishi Shoji do Brasil	900	scs. de café 54 750
MANILA VIA HONG KONG	Squibb Ind Química S A	5	lmb. com prod químicos 248
EAST LONDON VIA DURBAN	Bundy Tubing S A Ind Com	49	cxs. com tubos de aço 17 300
KHORRAMSHAHR IRAN VIA DURBAN	A M F do Brasil Maqs Automat.	3	cxs. com peças para autos 1 001
PUSAN VIA KOBE	Fundação Bienal de São Paulo	5	cxs. com obras de arte 2 500
KOBE	Administração da Prod Manazita	239	tmb. c/ cloreto cerlo 57 500
Intercambio Coml Kobe Ltda.		1	cx. com artigos Jacaranda 49
OSAKA	Granimar S A Marmores Granitos	8	engrds. com granitos 15 584
YOKOHAMA	Administração da Prod Manazita	174	tmb. com cloreto cerlo 1 736
Granimar S A Marmores Granitos		7	engrds. com granito 14 681
Cia. Iguacu de Café Soluvel		23	pallets com café soluvel 17 733
Ind de Seda Rivaben S A		30	cxs. com seda 1 930
LE HAVRE	Frig. Jandira S A		cxs. com miudos cong 1 931
Bilogarno Ind. Parafarmaceutica		62	scs. com miudos p/finis farma- ceuticos 2 076
de Orgãos Animais Ltda		210	cxs. com miudos cong 4 471
Combra Cia Alimentos do Brasil		202	engrds. com duratex 377 550
BREMEN	Mamona Ind, Imp Exp Adora S A.		a granel oleo mamona 202 015
Duratex S A Ind Com	Ind. e Com Lotus S A.		idem, idem 468 305
ROTTERDAM	DUNKERQUE		
Mamona Ind, Imp Exp Adora S A.	S A José Ribelro Tristão Filhos	750	scs. de café 45 375
Ind. e Com Lotus S A.	HAMBURG		
DUNKERQUE	Volkart Irmãos Ltda	3 100	scs. de café 187 750
S A José Ribelro Tristão Filhos	Proex Prod Exp S A	2 500	scs. idem 151 250
HAMBURG	Maracof Comis. Exp. Imp Ltda	250	scs. idem 21 175
Volkart Irmãos Ltda	Volkart Irmãos Ltda.	400	scs. idem 24 200

N.º 45 — Navio argentino "RIO QUINTO" — saiu em 12 de dezembro de 1971

Armador: Empresa Lineas Maritimas Argentinas

Agente: A Gracioso Agencia Maritima S. A

BUENO SAIRES		REEMBARQUE	
Agencia Maritima Sinaris S A	1.189	cxs. com bacalhau frescos	40.162

N.º 46 — Navio argentino "MARINERO" — saiu em 7 de dezembro de 1971

Armador: Empresa Lineas Maritimas Argentinas

Agente: A. Gracioso Ag Maritima S. A.

CHARLESTON			
S A Inds. Votorantim	336	fds de algodão	78 719
São Paulo Alparqatas S A	300	fds com lonas	18 479
Toyobo do Brasil S A Fiação T	105	cxs com fios de algodão	7 668
S A Inds. Reunidas F Matarazzo	34	fds com tec de algodão	7 571
Idem	220	cxs. com fios de algodão	12 815
Idem	320	fds. com tec. de algodão	69 694
S A Inds. Matarazzo do Par.	145	fds idem	36 106
Filobel S A Ind. Texteis Brasil	226	fds idem	38 488
PROVIDENCE			
Fiação Tec. Kanebo do Brasil S A.	2 722	cxs c/ tec de algodão	125.196
Zebu Exp Ind Com	732	scs com ossos	40 500
Giglio S A. Ind Com	2 182	scs. idem	121 091
Frig Minas Gerais S A.	313	scs. idem	20 125
JACKSONVILLE			
Ferropeças Villares S A	8	pallets com peças para autos	8 888
Metal Leve S A Ind Com	1	cx com idem	215
Frig. Bordon J.A.	6 701	cxs com carne conserva	70 695
NEWARK			
Toyobo do Brasil Fiação Tec	46	cxs. com fios de algodão	3 090
Sifco do Brasil S A Inds Metal.	19	cxs. com maquinas	35 672

N.º 47 — Navio argentino "RIO PARANA" — saiu em 7 de dezembro de 1971

Armador: Empresa Lineas Maritimas Argentinas

Agente: A. Gracioso Ag Maritima S. A.

LE HAVRE			
Rail Indl Exp Conservas	2 200	cxs. com palmito conserva	55 000
Ind e Com Twil S A	5	cxs. com brocas	1 025
Anderson Clayton S.A. Ind. Com.	279	fds. de linters	59 970
Fiação Tec Kanebo do Brasil	125	cxs com fios de algodão	5 750
Mifrabras Soc. Mixta Franco Bras. Lt.	18	cxs. com pedras semi-preciosas	555
GENOVA TRANS RIVAROLO			
Exp Brasileiros de Café S A.	65	scs. de café	3 932,5
GENOVA			
Fazenda Florita Dulce S A Agric	125	scs. de café	7 562,5
PALERMO WITH TRANSHIPMENT AT GENOVA			
Maltoni S A Comis Exp	250	scs. de café	15 125
Fazenda Florita Dulce S A. Agric.	65	scs. idem	3 932,5
VENEZA			
Erminio Bozzo Com Imp Exp	125	scs. de café	7 562,5
Fazenda Florita Dulce S. A. Agric.	250	scs. idem	15 125
BARCELONA			
Sanbra Soc. Alg. Nord. Bras S A		a granel oleo de mamona	200 000
MARSELHA			
Oirma S A Ind Oleos Vegetais		a granel oleo de mamona	150 600
Indolma S A Ind Oleos Vegetais		idem	48 600
Sanbra Soc. Alg. Nord. Bras. S A		idem	230 000

(Continua)

**AGENCIA**  
**TRANSATLANTICA DE SANTOS**  
**Secção de Estatísticas**

- 799/72

23 de fevereiro de 1972

Srs. Diretores da Fundação Parque Zoológico de S. Paulo

01-03-

16,30

LUIZ NORAES GOMES

- 800/72

23 de fevereiro de 1972

Srs. Diretores de Simba Safari S/C

01-03-

16.30

LUIZ MORAES GOMES





**SIMBA SAFARI LTDA. S/C. - PARQUE DOS LEÕES**  
PARQUE DO ESTADO - SÃO PAULO

110  
A

São Paulo, 1º de março de 1972.

Ilmo. Sr.  
Chefe da Seção de Atividades Culturais e Assistenciais da  
Delegacia Regional do Trabalho  
Rua Martins Fontes, 109, 7º andar, sala 714  
Capital.

Prezado Senhor

Pela presente credenciamos o Sr.  
Arcangelo Cerquiaro Neto, portador da Carteira Profissio  
nal nº 95.180, série 156a., a nos representar na reunião  
a ser realizada hoje, às 16,30, nessa Delegacia, por con  
vicação do Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões  
de São Paulo.

Atenciosamente,  
SIMBA SAFARI LTDA. S/C.

  
DIRETOR



11 ✓

Ao primeiro dias do mês de março de 1972, às 16,30 horas, na Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. - Luiz Moraes Gomes, Chefe da SACA, compareceram: o Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de S.Paulo, representado pelo sr. Joaquim Cardoso dos Santos, Presidente; FUNDAÇÃO PARQUE ZOO-LÓGICO DE SPAULO, representado pelo sr. Arcangelo Cerquiaro Neto, - digo pelo sr. Dorival Chemin, Chefe do Departamento de Administração; SIMBA SAFARI LTDA S/C, representado pelo sr. Arcangelo Cerquiaro Neto; com a finalidade de discutirem matéria constante da inicial do processo. Abertos os trabalhos, as partes após discutirem a matéria não chegaram a uma conciliação. Dada a impossibilidade de um acôrdo, as partes requereram de comum acôrdo, a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo. Nada mais.....

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*Joaquim Cardoso*

*Arcangelo Cerquiaro*



DRT/SP- 225.421/72

112

Senhora Diretora:

O Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo, solicitou fôsem convocadas a Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Simba Safari S/C, com a finalidade de em mesa redonda, ser discutida a possibilidade de um acôrdo para reajustamento salarial dos trabalhadores da categoria.

Em reunião realizada nesta Delegacia Regional do Trabalho no dia 1º de março do corrente, as partes não se conciliaram, tendo sido requerida a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para instauração de dissídio coletivo.

À consideração de V. Sa., opinando pela remessa dos autos àquela Côrte.

São Paulo, 2 de março de 1972

  
LUIZ MORAES GOMES  
CHEFE DA SACA

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Senhor Delegado, propondo pelo encaminhamento do processo ao Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 2 de março de 1972

  
MARILENA MORAES BARBÔSA FUNARI  
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio  
Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 2 de março de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

13  
7

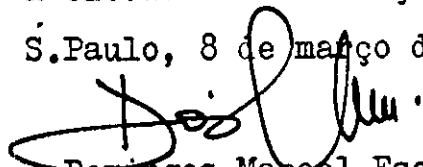
EXMO. SR. PRESIDENTE,

O Sindicato dos Empregados em Casas \* de Diversões de São Paulo, após cumprir as formalidades - legais, requer a instauração do presente dissídio coletivo, contra Fundação Parque Zoologico de São Paulo e Simba Safari Ltda. S/C.

Quanto à reconstituição salarial, já existem nos autos os elementos necessários.

À elevada consideração de V. Ex<sup>sa</sup>.

S. Paulo, 8 de março de 1972



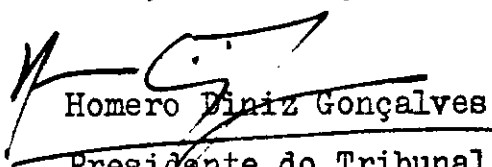
Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal.

Proceda-se à reconstituição salarial, em conformidade com o Prejulgado 38/71, do C. Tribunal Superior do Trabalho.

A seguir, designe-se audiência de - instrução e conciliação.

S. Paulo, 8 de março de 1972



Homero Diniz Gonçalves

Presidente do Tribunal

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71,  
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 38/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - CAPITAL

SUSCITANTE - SIND. DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES DE S. PAULO

SUSCITADO - FUNDIÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE S. PAULO E SIMBA SAFARI LTDA S/C

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
abril 70	100	1,46	146,00
maio	100	1,44	144,00
junho	100	1,41	141,00
julho	100	1,39	139,00
agosto	100	1,37	137,00
setembro	100	1,35	135,00
outubro	100	1,32	132,00
novembro	100	1,29	129,00
dezembro	100	1,27	127,00
janeiro 71	100	1,25	125,00
fevereiro	100	1,24	124,00
março	100	1,23	123,00
abril	(121) 126,33	1,20	151,59
maio	126,33	1,19	150,33
junho	126,33	1,17	147,80
julho	126,33	1,16	146,54
agosto	126,33	1,14	144,01
setembro	126,33	1,11	140,22
outubro	126,33	1,09	137,69
novembro	126,33	1,08	136,43
dezembro	126,33	1,07	135,17
janeiro 72	126,33	1,05	132,64
fevereiro	126,33	1,04	131,38
março	126,33	1,02	128,85
			3.284,65

15  
9

3.284,65	:	24	=	136,86	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
136,86	x	1,06	=	145,07	
145,07	:	126,33	=	1,1483	
114,83	-	100	=	14,83%	
14,83	+	3,50	=	18,33%	
126,33	x	1,1833	=	149,48	
149,48	:	121	=	1,2353	
123,53	-	100	=	<u>23,53%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 20 de abril de 1971.

coeficientes aplicados por extrapolação.

(121 x 1,0441 = 126,33)

SÃO PAULO, 9 DE março

DE 1.972.

  
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA  
E ESTUDOS ECONÔMICOS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT ~~SP~~

PROC. Nº 38 172-A

16  
9

**CERTIDÃO**  
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,  
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLB., ME DIRIGI HOJE, ÀS 17.20 HORAS, À  
Av. Prestes Maia, Nº 241, NESTA  
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE Joa-  
quim Cardoso dos Santos  
\_\_\_\_\_, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-  
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 13 DE  
março DE 1972. Christ (E.A. CHRIST)  
\_\_\_\_\_, OFICIAL DE JUSTIÇA.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 38/72-A

EMITIDO EM 9.3.72

Christ

9

00746

S	006115	10
O		ZONA

Nome Sind. dos Empregados em Casas de Diver-  
de SP.

RUA Av. Prestes Maia, 241-240 and.

BARRIO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA
	DATA: <u>16.3.72</u>
	DESP.
	DEC.
CUSTAS:	

RECEBIDO EM

13 DE 3 DE março 17.20 HS

ASSINATURA

Joaquim Cardoso

JOAQUIM CARDESO DOS SANTOS

NOME POR EXTENSO

CLASSE 293





SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Proc. n.º 38 / 72-A

*Handwritten signature/initials*

# CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 17.00 horas, à Av. Cursino S/n.º, nesta Capital, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de HÉLIO MONTEIRO, o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 20 de Maio de 1972. *[Handwritten Signature]*, Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO  
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT/SP J.C.J.

PROC. Nº 38/72-A

EMITIDO EM 9.3.72

00748

S 00000

ZONA 81

NOVE Simba Safari S/C

RUA Av. Cursino, s/n

BAIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 16.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

HÉLIO MONTEIRO

RECEBIDO EM <u>1</u>	ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>
<u>10 DE 03 DE 72</u> ÀS <u>17</u> HS	<u>Hélio Monteiro</u> NOME POR EXTENSO

CLASSE 293



SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Proc. n.º 38 / 72 A

# CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que,  
em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às 17:30 horas, à  
Av. Água Funda S/n.º, nesta  
Capital, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de  
ROBERTO DE MORAES LEMO  
, o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu  
a notificação. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 10 de  
Março de 1972.  
[Assinatura]  
, Oficial de Justiça.



00747

S 00005  
0

ZONA

NOME Fundação Parque Zoológico de S. Paulo

RUA Av. Água Funda s/n

BÁIRRO \_\_\_\_\_ VILA \_\_\_\_\_

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: 16.3.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS:

RECEBIDO EM <u>10</u> DE <u>03</u> DE <u>1972</u> AS <u>17:30</u> HS	ASSINATURA <u>[Assinatura]</u> FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SAO PAULO NOME POR EXTENSO <u>ROBERTO DE MORAES LEMO</u>
---	--

55E 293



19  
95

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 746 e 748 EM 9 DE MARÇO DE 1.972.

Ao Sind. dos Empregados em Casas de Diversões de SP.

Fundação Parque Zoológico de Sp. e Simba Safari Ltda.S/C.

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP III 38/72-A

SUSCITANTE: Sind. dos Empregados em Casas de Diversões de SP.

SUSCITADO : Fundação Parque Zoológico de SP. e Simba Safari Ltda.S/C.

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO  
V.Sª. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 16 DE MARÇO DE 1972, ÀS 13,30  
(treze e trinta ) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E  
CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO ACIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº  
285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECON-  
STITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL

JUNTA DA

Nesta data, junto aos presentes  
autos o seguinte documento:

ATA Nº 21/72

São Paulo, 16 de Maio de 1972





20

Aos desesseis dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e dois, às treze e trinta horas, na sala de audiencias do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, em sua sede à avenida Rio Branco, duzentos e oitenta e cinco, sexto andar, sob a presidencia do Exmo. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Sr. Secretário do Tribunal, Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiencia de instrução e conciliação do processo TRT/SP 38/72 \*A- Dissídio Coletivo, entre partes: Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo, como suscitante e Fundação Parque Zoologico de São Paulo e Simba Safari S/C., como suscitados.

Feito o pregão.

Pela Fundação Parque Zoologico de São Paulo compareceu o Sr. Dorival Chemin, chefe do Departamento de Administração.

O Sindicato dos Empregados foi representado pelo Sr. Joaquim Cardoso dos Santos, Presidente da entidade.

Em defesa disse a suscitada Fundação Pqe. Zoologico que não pode atender aumento pretendido devido a falta de verba; - que a Fundação é subvencionada pelo Governo do Estado.

Diz a Presidência que em consonância com as normas vigentes a entidade dos trabalhadores solicitou ao Sr. Delegado Regional do Trabalho convocação de mesa redonda para ser discutida o reajuste salarial de acordo com o art. 611 e segts. da C. L. T. Na D. R. T. a conciliação tentada não teve exito. Esgotada a fase administrativa foram os autos encaminhados a este Tribunal para o processamento do competente processo coletivo.

Objetivam os empregados aumento de salários em conformidade com os índices oficiais do custo de vida, igual aumento aos empregados admitidos após o ultimo reajustamento normativo, fixação de um piso salarial como recomenda o Prejulgado 38, do C. T. S. T., vigência da norma, digo, norma a partir de fim da anterior estabelecida, desconto de 25% de todos os empregados para serviços assistenciais.

O cálculo de reconstituição salarial apurado com base nas recomendações do Prejulgado 38, feito pelo S. E. E. E. deste Tribunal acusou o índice de 23,53%, sendo de se ressaltar - que no cálculo foram utilizados coeficientes por extrapolação.

Embora tenha sido devidamente cientificada da audiencia o suscitado Simba Safari S/C. deixou de atender ao chamamento desta Justiça.

Portanto, a Presidencia consignava a proposta conciliatória que a seu ver poderia por fim ao litígio restabelecendo



21

restabelecendo o poder aquisitivo dos empregados representados pela sua entidade sindical, cujos termos e condições do acôrdo são a seguir transcritas:

1º) Reajuste salarial de 24%, calculado sôbre os salários percebidos pelos empregados em 7 de março de 1972, deduzidos, - antes, todos os aumentos concedidos após 20 de abril de 1971, - salvo os resultantes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2º) Pagamento a partir de 20 de abril de 1972, devendo vigorar pelo prazo de um ano;

3º) Reajuste de 24% aos empregados admitidos após 20 de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da emprêsa, no mesmo cargo ou função;

4º) Desconto de cr\$ 10,00 dos empregados associados ou não por ocasião, ~~de~~ ocasião do pagamento dos salários já reajustados, destinado ao sindicato suscitante, devendo a importância ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal;

Consultadas as partes, pela manifestação da Assembléia dos empregados, o Sindicato concordou com a proposta da Presidência, ficando entretanto o acôrdo prejudicado em razão da recusa demonstrada por parte da Fundação Pqe. Zoologico pelos motivos relevantes constantes da defesa.

A Presidência encerrava a instrução do feito, com encaminhamento dos autos a D. Procuradoria para emitir Parecer.

NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelas partes presentes, pelo Exmo. Sr. Presidente e, por mim, Secretário, subscrito.

*João Cardoso*  
Suscitante

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

*[Assinatura]*  
Suscitada

*[Assinatura]*  
SECRETARIO

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO  
DE SÃO PAULO

RUA AGUA FUNDA S/N. (PARQUE DO ESTADO)  
TELEFONE 70.4233 - CAIXA POSTAL 12.954  
SÃO PAULO - BRASIL

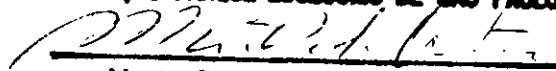
A U T O R I Z A Ç ã O

Pela presente autorizamos o Senhor DORIVAL CHEMIN,  
Chefe do Departamento de Administração a representar a Fundação  
Parque Zoológico de São Paulo junto ao Tribunal Regional do Tra-  
balho da Segunda Região, a fim de praticar todos os atos neces-  
sários no Dissídio Coletivo - TRT/SP Nº 38/72-A.

Por ser a expressão da verdade, assinamos a presente.

São Paulo, 16 de Março de 1972

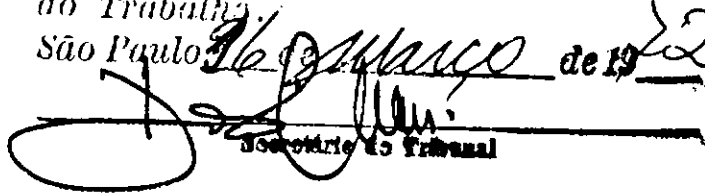
**FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO**

  
\_\_\_\_\_  
Mario Paulo Autuori - Diretor

REMESSA

Nesta data, faço remessa dos presentes  
autos à D.ª Procuradoria Regional  
do Trabalho.

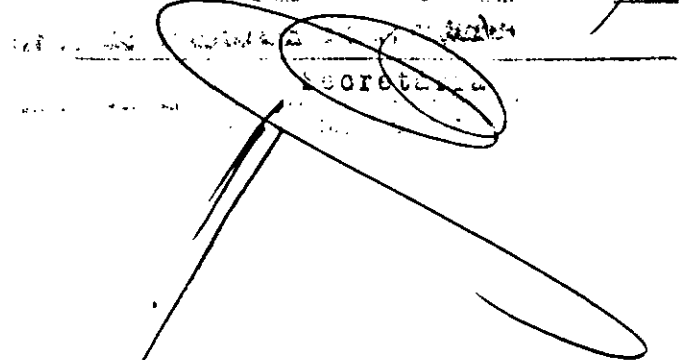
São Paulo, 16 de março de 1972

  
Secretário do Tribunal

Recebido nesta data.

À D.ª Procuradoria Regional

São Paulo, 20 de 03 de 1972

  
Secretário



SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da 2ª Região

Processo PR 1540/72 e nº TRT SP 38/72

Parecer PR 1220/72 e nº 60/72 do Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões  
de São Paulo

SUSCITADO : Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Simba  
Safari Ltda. S/C

- P A R E C E R -

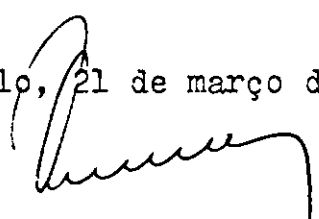
1 - Dissídio processado regularmente, conforme as leis e prejudgado nº 38 do Colendo TST;

2 - Reconstituição salarial a fls. 14/15, acusando um percentual de 23,53%.

3 - De acordo com a proposta da Presidência deste E. Tribunal, de fls. 31, concedendo um reajustamento salarial de 24%, com as demais cláusulas de praxe, opinando pela procedência, aplicando-se o aumento à Empresa revel, Simba Safari Ltda.S/C.

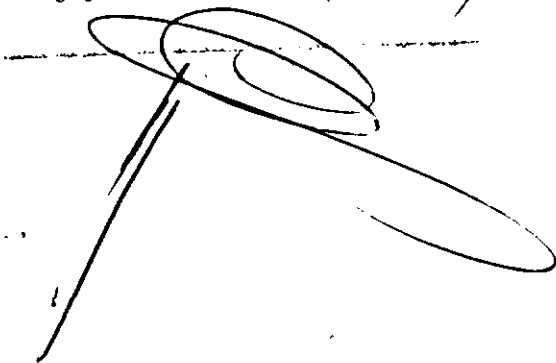
É o parecer.

São Paulo, 21 de março de 1972

  
VINICIUS FERRAZ TORRES  
Procurador Regional

/esv

22 03 19/2





294  
K

PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.A REGIÃO - SÃO PAULO

Processo T. R. T - S. P. N.º 38/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos  
ao Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 23 de março de 19 72

Secretário do Tribunal

ao relator

~~A distribuição.~~

São Paulo, 23 de março de 19 72

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso

Revisor o Sr. Juiz HENRIQUE VICTOR

São Paulo, 23 de março de 19 72

Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 28 de 3 de 19 72

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 4 de 4 de 1972

Revisor

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi  
incluído na PAUTA do dia 4/12  
PUBLICADA em 5/12 no Diá-  
rio da Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 4 de 1912

SEM EFEITO

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente processo foi  
incluído na PAUTA do dia 12/4/12  
PUBLICADA em 12/4/12 no Diário da  
Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 12 de 4 de 1912

G. Salucci



25  
U

# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

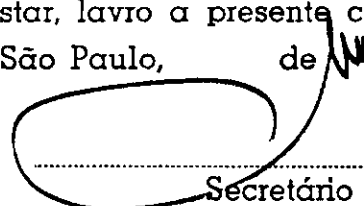
## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP- 38/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu: Por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 24% calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 7 de março de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 20 de abril de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 20 de abril de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, conceder o reajuste de 24% aos empregados admitidos após 20 de abril de 1971 sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por maioria de votos, permitir o desconto de cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal, vencido, em parte, o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha; finalmente, por maioria de votos, rejeitar o piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Nelson Virgilio do Nascimento, José Cabral, Affonso Teixeira Filho, Henrique Victor, Roberto Mario Rodrigues Martins, Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes

Relator: o Exmo. Sr. Juiz  
 Revisor: o Exmo. Sr. Juiz  
 Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 São Paulo, de \_\_\_\_\_ de 19

  
 \_\_\_\_\_  
 Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo,        de        de 19



26  
12

# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP- 38/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Roberto Barreto Prado e Paulo Marques Leite. Custas pelos suscitados sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves  
Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Gilberto Barreto Fragoso, Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgílio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Paulo Marques Leite, Marcos Manus, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Nelson Tapajós, Roberto Barreto Prado, Roberto Mario Rodrigues Martins, Henrique Victor e Nelson Ferreira de Souza.

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Gilberto Barreto Fragoso  
Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Henrique Victor  
Observações:

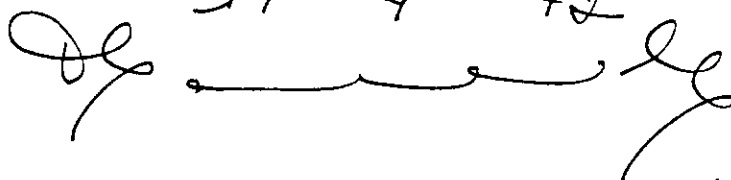
Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
São Paulo, 17 de abril de 1972

mlm/

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 19 de 4 de 1972

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke, positioned below the date.





ACÓRDÃO Nº

2220/72

VISTOS, relatados e discutidos êstes au -  
tos de Dissídio Coletivo (Processo TPT/SP - 38/72-A) desta Capi -  
tal, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS EMPREGADOS EM  
CASAS DE DIVERSÕES DE SÃO PAULO, e como suscitado FUNDAÇÃO PAR -  
QUE ZOOLOGICO DE S. PAULO E SIMBA SAFARI LTDA. S/C;

*[Assinatura]*

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do  
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em conce -  
der o reajustamento salarial de 24% calculado sôbre os salários  
percebidos pelos empregados em 7 de março de 1972, deduzidos, -  
antes, todos os aumentos concedidos após 20 de abril de 1971, -  
salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de -  
idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por una -  
nimidade de votos, em conceder o pagamento a partir de 20 de a -  
bril de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade  
de votos, em conceder o reajuste de 24% (vinte e quatro por cen -  
to) aos empregados admitidos após 20 de abril de 1971 sobre os -  
salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado -  
mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por maioria -  
de votos, em permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, as -  
sociados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, impor -  
tância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Cai -  
xa Econômica Federal, vencido, em parte, o Exmo. Sr. Juiz Wil -  
son de Souza Campos Batalha; finalmente, por maioria de votos, -  
em rejeitar o piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Nel -  
son Virílio do Nascimento, José Cabral, Affonso Teixeira Filho,  
Henrique Victor, Roberto Mario Rodrigues Martins, Roberto Barre



38  
/C

ACÓRDÃO

Barreto Prado e Paulo Marques Leite.

Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 1.000,00.

O Suscitante reivindica para os trabalhadores das Suscitadas aumento de salários de acordo com os índices oficiais do custo de vida; aumento igual para todos os empregados, desde que os mais novos não venham a ganhar mais - que os antigos em mesma função; piso salarial, na forma do - prejudgado 38/71; vigência a partir do término da norma anterior; desconto de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os - empregados do aumento conseguido em favor do Sindicato, des - contado em folha de pagamento e recolhida ao Banco do Brasil, em conta especial (serviços assistenciais). O percentual en - contrado (fls. 15) é de 23,53%, último reajustamento 20 de abril de 1971, coeficientes aplicados por extrapolação. A proposta de acordo formulada na audiência de instrução não foi - aceita e a d. Procuradoria em seu parecer, opina por sua - adoção.

*Handwritten signature*

V O T O

A Suscitada Simba Safari não compareceu à audiência de instrução, apesar de regularmente intimada, pelo que é revel.

O pedido de piso salarial, na forma do - prejudgado 38/71 é rejeitado e o desconto pretendido a ser -




29  
 /  
 C

ACÓRDÃO

a ser feito no primeiro pagamento do aumento é excessivo, 25% (vinte e cinco por cento) e contrária à norma adotada por este Tribunal a respeito. O dissídio é, portanto, parcialmente procedente, concedido o reajuste salarial de 24% (vinte e quatro por cento), calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 7 de março de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 20 de abril de 1971, salvo os resultantes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; pagamento a partir de 20 de abril de 1972, devendo vigorar pelo prazo de um ano; reajuste de 24% (vinte e quatro por cento) aos empregados admitidos após 20 de abril de 1971, incidindo sobre os salários de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, em mesmo cargo ou função; desconto de Cr\$. 10,00 dos empregados, associados ou não, por ocasião do pagamento dos salários já reajustados, destinado ao Sindicato suscitante, devendo a importância a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal. Os mesmos termos da presente decisão ficam aplicados à Suscitada revel, Simba Saffari.

São Paulo, 17 de abril de 1972.

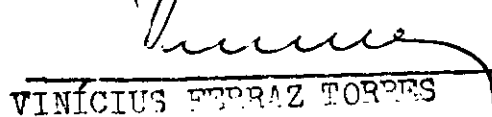
  
 \_\_\_\_\_ PRESIDENTE  
 HOMERO DINIZ DE CARVALHO

  
 \_\_\_\_\_ RELATOR  
 GILBERTO BARRETO FRAGOSO

Yara

R.: - 20-4-72

D.: - 20-4-72  
 conferido

  
 \_\_\_\_\_ PROCURADOR  
 (CIENTE)  
 VINÍCIUS FERRAZ TORRES



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

CERTIDÃO E REMESSA

CERTIFICO QUE A PARTE DECISÓRIA DÊSTE ACÓRDÃO FOI  
PUBLICADA EM SESSÃO DO TRIBUNAL DO DIA 24/4/1.972 E NO  
DIÁRIO OFICIAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DO DIA 26/  
4/1.972

NESTA DATA, FAÇO REMESSA DOS PRESENTES AUTOS AO  
SERVIÇO PROCESSUAL.

SÃO PAULO, 26 DE 4 DE 1.972

*A. L. Azeredo*  
SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

30  
13

D

D

**PROVIDENCIADO**

Oficio N.º 2392 a 2394 / 72

Registros Postal 199268 a 199270

cuya cópia segue:

Exo 10 / 5 / 72

P/ CHEFE DA S. P.

2392/72

10 de maio de 1972.

Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo-Av.  
Prestes Maia, nº 241 - 24º andar  
:súmula de julgamento.

2220/72

Capital

38/72-ADISSIDIO COLETIVO

- Sindicato dos Impregados Em casas de Diversões de São Paulo
- Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Simba Safari Ltda. s/c

IVONE CASALI

2393/72

10 de maio de 1972.

Fundação Parque Zoológico de São Paulo Av. Agua Funda, s/nº  
:súmula de julgamento.

2220/72

Capital

33/72-A- DISSIDIO COLETIVO

- Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de São Paulo
- Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Simba Safari Ltda. S/C

*IV*  
IVONE CASALI

2394/72

1.º de maio de 1972.

Simba Safari Ltda. S/C - Av. Cursino, s/ nº

: súmula de julgamento

2220/72

Capital

38/72 - A - DISIDIO COLETIVO

-Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões de  
São Paulo

-Fundação Parque Zoológico de São Paulo e Simba Safari  
Ltda. S/C

  
IVONE CASALI



**PROVIDENCIADO**

Oficio N.º 2907 e 2908 / 77

Registro Postal 20103 e 090

Para copia seguir:

Ex. 16 / 06 / 72

*J. Manuel Filho*

2907/72

16 de junho de 1972

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 23 Região

Fundação Parque Zoológico de S. Paulo. - Av. Agua Funda, s/nº -  
Capital - SP

Ac. 2220/72 - Dissídio Coletivo

38 72

Sind. dos Empregados em Casas de Diversões de S. Paulo.

Fundação Parque Zoológico de S. Paulo e Simba Safari /  
Ltda S/C.

38,06

Trinta e oito cruzeiros e seis centa-

vos .....

0,10

Dez centavos

.....

Hamilton Pellastrini-Substituto

lm

2908/72

16 de junho de 1972

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região  
Simba Safari Ltda S/C.- Av. Cursino S/nº - Capital - SP.

Ac. 2220/72 - Dissídio Coletivo

38 72

Sind. dos Empregados em Casas de Diversões de S. Paulo.

Fundação Parque Zoológico de S. Paulo e Simba Safari Ltda S/C.

38,06

Trinta e oito cruzeiros e seis cen -

tavos , . . . . .

0,10

Dez centavos

. . . . .

lm

Hamilton Pollastrini- Substituto

36  
A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO — SÃO PAULO

N.º DE ORDEM **665/72**                      GUIA DE RECOLHIMENTO      N.º 308002

ÓRGÃO EMITENTE: **SERVIÇO PROCESSUAL DO TRT DA 2ª REGIÃO**

PROCESSO N.º **TRT/SP 38/72 - Ac. 2220/72**

RECLAMANTE OU RECORRENTE: **Sind. dos Empregs. em Casas de Diversões de São Paulo.**

RECLAMADO: **Fundação Parque Zoológico de S. Paulo e Simba Safari LTDA S/C.**

**SIMBA SAFARI LTDA S/C.**

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta ~~XXXXX~~ Tribunal recolher a importância de

Cr\$ **38,16** ( **Trinta e oito cruzeiros e dezesseis centavos**)

) referente a custas e emolumentos:

1.	da sentença .....	Cr\$ .....
2.	da execução .....	Cr\$ .....
3.	do agravo .....	Cr\$ .....
4.	do contador .....	Cr\$ .....
5.	do traslado .....	Cr\$ .....
6.	do inquérito .....	Cr\$ .....
7.	do recurso .....	Cr\$ .....
8.	da certidão .....	Cr\$ .....
9.	do depósito prévio .....	Cr\$ .....
10.	Impresso .....	Cr\$ <b>0,10</b>
11.	<b>CUSTA DE DISSIDIO</b> .....	Cr\$ <b>38,06</b>
12.	.....	Cr\$ .....
13.	.....	Cr\$ .....
14.	.....	Cr\$ .....
	<b>TOTAL</b> .....	Cr\$ <b>38,16</b>

**São Paulo** ..... **6** de **julho** ..... de 19 **72**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 2ª REGIÃO  
**RECEBIDO**  
6 JUL 72  
FUNCIONARIA

*lourdes*  
assinatura  
**lourdes**

RECIBO EM 5 VIAS  
1.a via — Contribuinte (branca)  
2.a via — Processo (azul)  
3.a via — S.O.C.P. (rosa)  
4.a via — Arquivar no Saco (amarela)  
5.a via — Para Contrôlo na J. C. J.  
ou Tribunal (verde)



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,16 (Trinta e  
oito cruzeiros e dezesseis centavos)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 308002

DE 6 DE julho DE 1972

7 DE julho DE 1972

Danius  
FUNCIONÁRIO.

37  
PL.

D

D

38



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO — SÃO PAULO

N.º DE ORDEM 821/72

GUIA DE RECOLHIMENTO N.º 308159

ÓRGÃO EMITENTE: SERVIÇO PROCESSUAL DO TRT DA 2ª REGIÃO

PROCESSO N.º TRT/SP 38/72 - Ac. 2220/72

RECLAMANTE OU RECORRENTE: SIND. DOS EMPREGADOS EM CASAS DE DIVERSÕES DE SÃO PAULO.

RECLAMADO: FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE S. PAULO E SIMBA SAFARI LTDA - S/C:

FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO.

vai ao Serviço de Arrecadação de Custas e Emolumentos desta ~~XXXXX~~ Tribunal recolher a importância de

Cr\$ 38,16 (Trinta e oito cruzeiros e dezesseis centavos)

) referente a custas e emolumentos:

1.	da sentença .....	Cr\$ .....
2.	da execução .....	Cr\$ .....
3.	do agravo .....	Cr\$ .....
4.	do contador .....	Cr\$ .....
5.	do traslado .....	Cr\$ .....
6.	do inquérito .....	Cr\$ .....
7.	do recurso .....	Cr\$ .....
8.	da certidão .....	Cr\$ .....
9.	do depósito prévio .....	Cr\$ .....
10.	Impresso .....	Cr\$ 0,10
11.	<b>CUSTA DE DISSIDIO</b> .....	Cr\$ 38,06
12.	.....	Cr\$ .....
13.	.....	Cr\$ .....
14.	.....	Cr\$ .....
	TOTAL .....	Cr\$ <u>38,16</u>

São Paulo 27 de julho de 1972

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
2ª REGIÃO

RECIBO EM 5 VIAS RECEBIDO 27 JUL 72

1.ª via - Contribuinte (branca)  
2.ª via - Processo (azul)  
3.ª via - S.O.C.P. (rosa)  
4.ª via - Arquivar no Sace (amarela)  
5.ª via - Para Controle na J.C.J. ou Tribunal (verde)

FUNCIONARIO

*au*  
assinatura  
lourdes



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,16 (trinta e oito  
reais e dezesseis centavos)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 309159

DE 27 DE 7 DE 1972

28 DE 7 DE 1972

[Signature]  
FUNIONÁRIO

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço conclusos os presentes  
autos ao Exmo. sr. Juiz **PRESIDENTE**

**DO TRIBUNAL**

São Paulo, 29 de 7 de 1972

[Signature]  
**SECRETARIO DO T.R.T.**

ARQUIVE - SE

São Paulo 28 / 7 / 1972

[Signature]  
Presidente

33

TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

DO JORNAL DE COMUNICAÇÕES DE

ARQUIVO Nº 3/8/72

*F*

ASSINATURA





